



Data	Versão	Descrição	Autor
25/08/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Valquíria Candeias de Lima

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Objeto: Contratação de serviço de internet via satélite Starlink ou equivalente, incluindo equipamento, instalação e assinatura por 12 meses.

1.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação

ALTA: A prioridade da contratação é justificada pela necessidade de garantir conectividade estável para os serviços públicos municipais junto ao setor do Cadastro Único assim como Bolsa Família.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de serviço de acesso à internet via satélite justifica-se pela necessidade de garantir conectividade estável, contínua e de alta disponibilidade para o funcionamento das atividades desenvolvidas pelo setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família do Município.

Os serviços executados pelo setor dependem integralmente do acesso à internet para realização de cadastros, atualizações cadastrais, consultas, emissão de relatórios, acompanhamento de benefícios, acesso aos sistemas do Governo Federal e transmissão de informações aos órgãos competentes. Eventuais interrupções ou instabilidades na conexão comprometem diretamente o atendimento à população, ocasionando atrasos nos procedimentos administrativos e prejuízos aos usuários dos programas sociais.

3- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO



Considerando as limitações de cobertura e a instabilidade dos serviços convencionais de internet em determinadas localidades do município, a tecnologia de internet via satélite apresenta-se como solução adequada para assegurar maior disponibilidade, velocidade e confiabilidade na transmissão de dados, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

A contratação contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento aos beneficiários do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, proporcionando maior eficiência na execução das atividades, redução do tempo de espera para atendimento, cumprimento das obrigações institucionais e fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e interesse público previstos na legislação vigente.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):Secretaria Municipal de Assistência Social;

Responsável(eis) pela demanda:

VALQUIRIA DE LIMA CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO N.334/GAB/PMR/2025